PARNAÍBA
PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial | - Caderno Único - | Ano XXVIII - Nº 4142 - 16 de março de 2026

- Caderno Único -

Ano XXVIII - Nº 4142

16 de março de 2026

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

gov.br

Documento assinado digitalmente
FABIO SILVA DE SOUSA
Data: 16/03/2026 22:20:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conteúdo

ATOS DO EXECUTIVO . . . 3
DECRETOS . . . 3
Decreto 66 . . . 3
ATOS DO EXECUTIVO . . . 3
DECRETOS . . . 3
Decreto 74 . . . 3
PORTARIAS . . . 3
Portarias . . . 3
ADMINISTRAÇÃO DIRETA . . . 5
PORTARIAS . . . 5
Portarias FMS . . . 5
Portarias GESTÃO . . . 5
EXTRATOS DE LICITAÇÃO . . . 6
Extratos de licitação . . . 6
INEDITORIAIS . . . 14
OUTROS . . . 14
Renuncia conselho tutelar . . . 14
LICENÇAS AMBIENTAIS . . . 14
Licença ambiental . . . 14
INEDITORIAIS . . . 15
OUTROS . . . 15
Renuncia conselho tutelar . . . 15
ATOS DO PODER LEGISLATIVO . . . 15
DECRETOS . . . 15
Decretos legislativo . . . 15
PORTARIAS . . . 18
Portarias do legislativo . . . 18

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

ID: **4142-ZDLUSYNC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 66 , DE 06 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.4077

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.067.626,25 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.067.626,25

01 06 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
155 12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA 1.500.000,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO F.R.: 1 500 00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
640 10.302.0008.2215.0000 VIDA SAUDÁVEL 1.200.000,00
MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL F.R.: 1 600 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

1628 10.302.0008.2216.0000 VIDA SAUDÁVEL 1.000.000,00
AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB F.R.: 2 600 00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

01 11 02 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS
972 27.813.0015.1094.0000 VIDA ATIVA, ESPORTE E LAZER 304.427,82
CONSTRUÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE QUADRAS,I F.R.: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

977 27.813.0015.1094.0000 VIDA ATIVA, ESPORTE E LAZER 63.198,43
CONSTRUÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE QUADRAS,I F.R.: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 05 01 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

ID: **4142-ZDLUSYNC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 66 , DE 06 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.4077

01 05 01 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA
61 28.846.0002.0007.0000 SERVIÇO PÚBLICO VALORIZADO -1.500.000,00
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO (PASE F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
390 10.301.0008.2173.0000 VIDA SAUDÁVEL -400.000,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS NA SAÚDE F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

454 10.301.0008.2204.0000 VIDA SAUDÁVEL -450.000,00
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL NAS UNID/ F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

465 10.301.0008.2223.0000 VIDA SAUDÁVEL -350.000,00
MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - eMULTI F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

1629 10.305.0008.2216.0000 VIDA SAUDÁVEL -1.000.000,00
AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL F.R. Grupo: 2 600 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

01 11 02 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS
921 15.451.0009.1101.0000 MODERNIZAÇÃO URBANÍSTICA -367.626,25
CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Anulação (-) -4.067.626,25

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parnaíba, 06 de março de 2026

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

ID: **4142-XB9ZSJBA**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 74/2026

Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida gratificação aos servidores efetivos abaixo relacionados:

SERVIDOR	GRATIFICAÇÃO	CPF
TERESINHA CARDOSO DA SILVA	R$ 1.500,00	965.***.***-49
ANTONIO JOSE DOS SANTOS MENEZES	R$ 500,00	554.***.***-04
NICKSON GOMES ARAUJO	R$ 900,00	913.***.***-15
ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	R$ 900,00	961.***.***-34

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de março de 2026.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 13 de março de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

ID: **4142-AKOWGJGM**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136/2026

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANA LUIZA COSTA PINTO**, portador(a) do CPF nº 439.***.***-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora da Vigilância Sanitária**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 13 de março de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal